PORTARIA GAPRE-PMP Nº 023/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 093/2003, de 10 de Abril de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os integrantes da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, a seguir elencados:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n° 124/2013-GAPRE-PMP, de 15 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 10 de Janeiro de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional